



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

Tipo de Documento: RESOLUÇÃO

Nº do documento no sistema: Nº 9 / 2022 - SCS

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio de Janeiro, 18 de Abril de 2022.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO - IFRJ

RESOLUÇÃO CONSUP/IFRJ Nº 80, DE 18 DE ABRIL DE 2022

Aprova o Relatório Anual de Atividades da Auditoria Interna(RAINT 2021) no Âmbito deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro - IFRJ.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR E REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado em 07 de maio de 2018, nos termos do Decreto Presidencial de 19 de abril de 2018, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista os autos do processo eletrônico nº 23270.00409/2022-76, resolve:

Art. 1º Aprova, *ad referendum*, conforme anexo a esta Resolução, o Relatório Anual de Atividades da Auditoria Interna (RAINT 2021) no âmbito deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro - IFRJ.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua assinatura.

Rafael Barreto Almada

Presidente

(Autenticado em 25/04/2022 19:52)

RAFAEL BARRETO ALMADA
PRESIDENTE DO CONSELHO
2566347

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ifrj.edu.br/documentos/> informando seu número: **9**, ano: **2022**, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **18/04/2022** e o código de verificação: **ff07c37480**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna (RAINT 2021)

PERÍODO/EXERCÍCIO
Janeiro a dezembro de 2021

Objeto: **Relato das atividades da Audin/IFRJ no exercício de 2021.**



INSTITUTO FEDERAL
DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Rio de Janeiro

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	6
2. QUADRO DEMONSTRATIVO DA ALOCAÇÃO EFETIVA DA FORÇA DE TRABALHO DURANTE A VIGÊNCIA DO PAINT	7
3. EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE AUDITORIA PREVISTOS NO PAINT	7
3.1 Trabalhos de auditoria interna concluídos	10
3.2 Ações de capacitação realizadas	10
3.3 Assessoramento à Controladoria Geral da União	11
3.4 Envio das informações dos terceirizados	12
3.5 Reporte para a Alta Administração e o Conselho	12
3.6 Ações de controles preventivos e detectivos.....	13
Alerta 01 Providências adotadas pela Audin.....	13
3.7 Ações Realizadas em 2021	14
4. FATOS RELEVANTES QUE IMPACTARAM A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE AUDITORIA	15
5. BENEFÍCIOS DECORRENTES DA ATUAÇÃO DA AUDIN.....	16
6. PROGRAMA DE GESTÃO E MELHORIA DA QUALIDADE – PGMQ.....	17
6.1 Monitoramento das recomendações de auditoria.....	18
6.2 Pesquisa de avaliação das atividades de auditoria pela alta administração e pelas unidades auditadas (clientes).....	18
6.2.1 Resultado da pesquisa de percepção da Alta Administração sobre a atividade de auditoria interna	18
6.2.2 Pesquisa de avaliação dos gestores (clientes) sobre os trabalhos de auditoria interna.....	21
7. CONCLUSÃO	22
ANEXO I	23

LISTA DE ILUSTRAÇÕES

Quadro 1 Alocação da força de trabalho

Quadro 2 Quadro demonstrativo do quantitativo de trabalhos de auditoria interna Realizados, Não Concluídos e Não Realizados, conforme o PAIN/2021.

Quadro 3 Descrição das Ações de Capacitação Realizadas com Carga Horária

Quadro 4 Alertas e informes do sistema Alice recebidos em 2021

Quadro 5 Alerta 01 recebido no mês de setembro de 2021 através do sistema Alice

Quadro 6 Ações Realizadas em 2021

Quadro 7 Áreas auditadas em 2021

Quadro 8 Contabilização de benefícios financeiros e não financeiros decorrentes da atuação da unidade de auditoria interna

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

AUDIN - AUDITORIA INTERNA

CGU - CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

IFRJ - INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

IN - INSTRUÇÃO NORMATIVA

PAINT - PLANO ANUAL DE AUDITORIA INTERNA

RAINT - RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA

TCU - TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

ConSup – CONSELHO SUPERIOR



Ministério da Educação

1. INTRODUÇÃO

Em cumprimento ao disposto no Capítulo III da Instrução Normativa (IN) nº 5, de 27 de agosto de 2021, da Controladoria-Geral da União (CGU), apresentamos o Relatório Anual de Atividades da Auditoria Interna (RAINT), com o relato das ações da Auditoria Interna (Audin) realizadas no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro (IFRJ) no exercício de 2021.

De acordo com o artigo 10 da IN nº 05/2021/CGU, *as informações sobre a execução do PAINTE e a análise dos resultados decorrentes dos trabalhos de auditoria devem ser apresentadas no Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna (RAINT)*. Além disso, a referida norma estabelece o seguinte em seu art. 11 e incisos:


Art. 11 O conteúdo do RAINTE deve abordar, no mínimo:

- I - quadro demonstrativo da alocação efetiva da força de trabalho durante a vigência do PAINTE;
- II - posição sobre a execução dos serviços de auditoria previstos no PAINTE, relacionando aqueles finalizados, não concluídos, não realizados e realizados sem previsão no PAINTE;
- III - descrição dos fatos relevantes que impactaram a execução dos serviços de auditoria;
- IV - quadro demonstrativo do valor dos benefícios financeiros e do quantitativo dos benefícios não financeiros auferidos em decorrência da atuação da UAIG ao longo do exercício, conforme as disposições da Instrução Normativa nº 10, de 28 de abril de 2020, da CGU;
- V - informe sobre os resultados do Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade - PGMQ.

Considerando a estrutura estabelecida pela norma acima exposta, relatamos, a seguir, as atividades da Audin referentes ao exercício de 2021.

2. QUADRO DEMONSTRATIVO DA ALOCAÇÃO EFETIVA DA FORÇA DE TRABALHO DURANTE A VIGÊNCIA DO PAINT

Quadro 01: Alocação da força de trabalho.

 ALOCAÇÃO DA FORÇA DE TRABALHO IFRJ - 2021 Auditoria Interna - IFRJ		
OBJETO AUDITADO	HH previstas	HH Realizadas
HORAS DO CORPO TÉCNICO	5784	5991,5
Serviços de Auditoria	2432	2832
Capacitação de Auditores	205	295,5
Monitoramento das recomendações internas, da CGU e do TCU	648	859
Gestão e Melhoria da Qualidade	592	630
Gestão Interna de UAIG	1329	1375
Reserva Técnica	578	0
Outros		
Total	5784	5991,5

Fonte: Elaborado pela Audin (2022) com base no modelo extraído do sistema E-aud – CGU.

3. EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE AUDITORIA PREVISTOS NO PAINT

O inciso II, do artigo 11, da IN nº 05/2021/CGU, estabelece que o RAINTE deverá conter a posição sobre a execução dos serviços de auditoria previstos no PAINT, relacionando aqueles finalizados, não concluídos, não realizados e realizados sem previsão no plano. Em atenção ao disposto na norma, elaboramos o quadro demonstrativo abaixo.

Quadro 02: Quadro demonstrativo do quantitativo de trabalhos de auditoria interna Realizados, Não Concluídos e Não Realizados, conforme o PAINT/2021.

Seq.	Setor de origem da demanda	Área	Situação	Servidores
1	PROPPI	Programa PROINOVA	Realizada	Solange
2	PRODIN	Atualização do Sistema de Gestão Integrada - SIG para última versão 2020	Realizada	Solange
3	Reitoria e Campi	Programa de Visitas Técnicas	Não realizada	-
4	PROEX	Plano de Cultura do IFRJ	Realizada	Edson
5	Reitoria e Campi	Trabalho remoto na pandemia	Não realizada	-

Seq.	Setor de origem da demanda	Área	Situação	Servidores
6	Reitoria e Campi	Gestão da Folha de Pagamento	Realizada	Edson
7	PROEX	Programa de Assistência Estudantil	Realizada sem previsão no Paint/2021	Edson
8	Reitoria e Campi	Gestão de Veículos do IFRJ	Realizada sem previsão no Paint/2021	Edson
9	AUDIN	Contabilização dos benefícios	Realizada	Késia
10	AUDIN	Elaboração e consolidação do RAIN/2020	Realizada	Késia
11	AUDIN	Processo de contas: Relatório de Gestão 2020	Realizada	Késia
12	AUDIN	Assessoramento e orientações	Realizada	Késia
13	Diversos	Encaminhamento das informações de terceirizados à CGU por meio do STI	Realizada	Késia
14	AUDIN	Relatório gerencial (semestralmente)	Realizada	Késia
15	AUDIN	Trilhas CGU	Não realizada	-
16	AUDIN	Apoio aos órgãos de controle	Realizada	Késia
17	AUDIN	Acompanhamento das recomendações da CGU	Realizada	Késia
18	AUDIN	Capacitação e fortalecimento da Audin	Realizada	Késia Danielle Solange Edson
19	AUDIN	Acompanhamento das recomendações emitidas durante o ano	Realizada	Danielle
20	AUDIN	Elaboração do PAINT 2022	Realizada	Késia Danielle
21	AUDIN	Elaboração do Manual de utilização do Redmine	Realizada	Danielle Késia
22	AUDIN	Ações para implementação do PGMQ	Realizada	Késia Danielle
23	AUDIN	Atualização do Regimento da Audin	Realizada	Késia

Fonte: Elaborado pela Audin (2022).

Conforme supracitado, ao longo do ano de 2021 foram desenvolvidas diferentes ações pela Auditoria Interna do IFRJ, contudo, algumas atividades não foram realizadas pelos motivos que passamos a expor.

A ação de auditoria sobre o Programa de Visitas Técnicas não foi realizada, pois o Regulamento para a Realização de Visitas Técnicas, Saídas de Campo e Participação em Eventos foi publicado pela Resolução ConSup nº 19 em agosto de 2020. Nesta data, a pandemia já havia iniciado e o IFRJ entrou em regime de trabalho remoto. Por este motivo, as visitas técnicas não estão sendo realizadas. Dessa forma, optamos por cancelar a referida ação e inseri-la no planejamento quando houver o retorno integral às atividades presenciais.

A ação que visava avaliar os controles relacionados ao trabalho remoto na pandemia não foi realizada em razão da perda do objeto, tendo em vista que, no ano de 2021, a Controladoria Geral da União realizou uma ação de auditoria na Instituição sobre este tema, instaurada por meio do processo nº: 00218.100033/2021-46/CGU.

Cumprе mencionar que, a avaliação dos controles relacionados ao trabalho remoto na pandemia foi inserida no PAINT/2021 em atendimento à solicitação da alta administração do IFRJ. Como a referida ação não foi realizada, optamos por inserir o segundo tema indicado, que versava sobre a avaliação do Programa de Assistência Estudantil do IFRJ, motivo pelo qual a ação foi realizada, ainda que sem previsão inicial no PAINT/2021.

A ação que avaliou a Gestão de Veículos no âmbito IFRJ não estava prevista inicialmente para ser realizada no PAINT/2021, ocorre que, em decorrência do cancelamento da ação que avaliaria o Programa de Visitas Técnicas, optamos por inseri-la no plano, tendo em vista que seria a próxima ação a ser selecionada na Matriz de Riscos elaborada para a seleção das ações a serem realizadas em 2021. O documento conta na página 12 do referido plano e pode ser acessado através do seguinte link:

https://portal.ifrj.edu.br/sites/default/files/IFRJ/Audin/PAINT2021/paint_2021_-_definitivo_com_resolucao_consulpdf

Quanto ao monitoramento das recomendações emitidas pela Audin em 2021, diferentes ações foram adotadas no sentido de atender esta demanda, tema que será tratado em capítulo próprio. Ademais, o monitoramento das recomendações emitidas pela Controladoria Geral da União (CGU) para o IFRJ foi realizado durante todo ano de 2021.

Cumprе destacar que o Regimento Interno da Audin foi atualizado no ano de 2021, sendo aprovado pela Resolução nº 34/2021 do Conselho Superior do IFRJ. Este documento foi publicado na página da Auditoria Interna no site do IFRJ e pode ser acessado por meio

do seguinte link: <https://portal.ifrj.edu.br/auditoria-interna/legislacao-e-documentos>

Além do exposto, vale mencionar que no ano de 2021 a Auditoria Interna elaborou o Guia Prático para acesso ao sistema Redmine, sistema pelo qual é realizado o monitoramento interno das recomendações emitidas pela Audin e pela CGU. Este assunto também será tratado em capítulo próprio, tendo em vista que se trata de uma das ações desenvolvidas pelo Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade (PGMQ).

Em relação ao acompanhamento das Trilhas de Pessoal, cumpre mencionar que não existe mais acesso ao Sistema de Trilhas para o monitoramento, pois, atualmente, essas trilhas estão sendo executadas no contexto de trabalhos de auditoria, na busca de soluções proativas e com o objetivo de corrigir o problema originário, com a emissão de recomendações estruturantes. Nessa abordagem, não ocorre mais a geração e o acompanhamento de ocorrências de trilhas (individualmente), somente no contexto de trabalhos de auditoria.

3.1 Trabalhos de auditoria interna concluídos

Conforme mencionado, ao longo de 2021, a Audin realizou ações de auditoria em diferentes áreas no âmbito do IFRJ. As ações de auditoria concluídas, com a indicação dos relatórios, constatações e recomendações emitidos podem ser acessadas através do link <https://portal.ifrj.edu.br/auditoria-interna/relatorios-auditoria-2021>.

3.2 Ações de capacitação realizadas

Quando elaborado o PAINT/2021, foram elencadas ações a serem desempenhadas, a fim de que a Audin obtivesse a capacitação devida para o seu cumprimento. O Quadro 3 apresenta as ações realizadas e outras que não estavam previstas, porém colaboraram para a capacitação técnica da unidade.

Quadro 3 Descrição das Ações de Capacitação Realizadas com Carga Horária

Curso	Organizadora	Carga horária	Servidor
Líder Coach	SEBRAE/RJ	32h	Késia
11º Fórum Brasileiro de Atividade de Auditoria Interna	Conselho de Dirigentes de Órgãos de Controle Interno da União (DICON)	16h	Késia
Gestão de Equipes em Trabalho Remoto	Escola Nacional de Administração Pública - Enap	20h	Késia

Curso	Organizadora	Carga horária	Servidor
Programa Nacional de Combate à Corrupção no Estado do RJ	Instituto Serzedello Corrêa	1,5h	Késia
RGB Summit	Teletrabalho: Estratégias e Boas Práticas no Poder Executivo.	2h	Késia
Gestão de Riscos nas IFE's"	Associação FONAI	20h	Danielle
Introdução à Lei Brasileira de Proteção de Dados Pessoais	Escola Nacional de Administração Pública - Enap	10h	Danielle
Introdução à Lei Brasileira de Proteção de Dados Pessoais	Escola Nacional de Administração Pública - Enap	10h	Edson
Tomada de Contas Especial de Transferências de Recursos Federais - Instauração	Instituto Serzedello Corrêa	40h	Edson
Introdução à Lei Brasileira de Proteção de Dados Pessoais	Escola Nacional de Administração Pública - Enap	10h	Solange
Conectados com o Controle	CONACI	4h	Solange
Controles na Administração Pública	Instituto Serzedello Corrêa	30h	Solange
Elaboração de Relatórios de Auditoria	Escola Nacional de Administração Pública - Enap	24h	Solange
Gestão de Riscos e Controles Internos	Controladoria-Geral da União	16h	Solange
Sistema Eletrônico de Informações-SEI! ADMINISTRAR	Escola Nacional de Administração Pública - Enap	40h	Solange
Sistema Eletrônico de Informações - SEI! USAR	Escola Nacional de Administração Pública - Enap	20h	Solange
Carga horária do corpo técnico	295,5 horas		

Fonte: Elaborado pela Audin (2022).

3.3 Assessoramento à Controladoria Geral da União

Em 2021, a Auditoria Interna assessorou a Controladoria Geral da União na realização de diferentes ações no âmbito IFRJ.

No mês de abril, o referido órgão iniciou uma Ação de Auditoria na Instituição amparada pelo Processo nº 00218.100033/2021-46/CGU, com a finalidade de avaliar as medidas adotadas pelos *campi* e Reitoria do IFRJ durante o período necessário para a prevenção e combate ao coronavírus – COVID-19. A Audin atuou como interlocutora entre o IFRJ e a CGU, e assessorou ambos na execução deste trabalho.

No mês de maio, a CGU iniciou uma ação no IFRJ através do Plano de Trabalho de Auditoria nº 910175, com objetivo de realizar o Mapeamento da Instituição. Este trabalho ainda não foi finalizado pela CGU e a Audin também está atuando como interlocutora,

assessorando tanto à Controladoria, quando a Alta Administração do IFRJ no desenvolvimento deste trabalho.

Em virtude do recebimento de um alerta pela ferramenta Alice, no mês de setembro, a CGU realizou uma Ação de Auditoria registrada sob nº 1042236 no Instituto com a finalidade de avaliar o Pregão Eletrônico nº 05/2021. Nesta ocasião, a Audin também atuou como interlocutora, auxiliando a CGU e ao IFRJ.

3.4 Envio das informações dos terceirizados

Com o intuito de atender ao Ofício-Circular n.º 133/2011/SE/CGU-PR, que solicita o envio quadrimestral das informações dos prestadores de serviço terceirizados, a Audin realiza a transmissão das informações solicitadas pela CGU, por meio do Sistema de Transferência de Informações (STI/CGU) três vezes ao ano. As informações enviadas estão disponíveis para consulta no site da CGU.

3.5 Reporte para a Alta Administração e o Conselho

O item nº 103 do Referencial Técnico da Atividade de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Federal estabelece que o responsável pela UAIG deve comunicar periodicamente o desempenho da atividade de auditoria interna governamental à alta administração e ao conselho, se houver. As comunicações devem contemplar informações sobre:

- a) o propósito, a autoridade e a responsabilidade da UAIG;
- b) a comparação entre os trabalhos realizados e o planejamento aprovado;
- c) recomendações não atendidas que representem riscos aos processos de governança, de gerenciamento de riscos e de controles internos da Unidade Auditada; e
- d) a exposição a riscos significativos e deficiências existentes nos controles internos da Unidade Auditada.

Em atenção ao disposto acima, a Auditora Interna do IFRJ mantém comunicação contínua com a Alta Administração do IFRJ e comunica, através de Memorando Eletrônico, o planejamento, assim como o resultado de todas as ações de auditoria realizadas no âmbito da Instituição. Além disso, a unidade de auditoria encaminha à Alta Administração e ao ConSup os relatórios contendo as recomendações emitidas e não atendidas pela Instituição, a fim de que estejam cientes da exposição à riscos significativos e deficiências existentes nos controles internos da Unidade Auditada.

3.6 Ações de controles preventivos e detectivos

Com o objetivo de aprimorar os controles internos administrativos, tanto de forma preventiva como detectiva, foi enviada no final de 2018 cópia digital do Ofício- Circular nº 171/2018/CGATI/DG/SFC-CGU, que trata da disponibilização, pelo Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União (CGU), do serviço de envio de alertas por e-mail da ferramenta Alice para as Assessorias Especiais de Controle Interno e Unidades de Auditoria Interna de entidades públicas que operam pelo sistema Comprasnet.

O serviço de alertas envia ao e-mail da unidade de controle interno cadastrada relatório com as licitações publicadas e analisadas pela ferramenta no dia, contendo a relação de editais publicados no dia, o valor estimado da licitação e os indícios de irregularidades identificadas de forma automatizada pela ferramenta.

O Quadro 4 apresenta os alertas e informes do Sistema Alice que a Audin recebeu em 2021.

Quadro 4: Alertas e informes do sistema Alice recebidos em 2021

	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total
Informes	4	1	1	2	2	2	0	2	2	2	11	12	41
Alertas									1				1

Fonte: Elaborado pela Audin (2022), a partir dos alertas diários recebidos do Sistema Alice no ano de 2021.

Alerta 01| Providências adotadas pela Audin

Quadro 5: Alerta 01 recebido no mês de setembro de 2021 através do sistema Alice

Unidade Responsável	Edital	Estimativa da Unidade*	Alertas
INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO R.DE JANEIRO UASG: 158157 UF: RJ	Pregão nº5/2021 - 01/09/21 Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de materiais, equipamentos de proteção individual e coletiva, insumos e equipamentos para prevenção à COVID-19 nas unidades do IFRJ	R\$ 20.375.878,75 \$\$\$\$\$	- Licitação de Alta Materialidade

Fonte: Elaborado pela Audin (2022), a partir dos alertas diários recebidos do Sistema Alice no ano de 2021.

Ao receber o alerta inserido no quadro acima, a Auditoria Interna encaminhou as informações à Diretora Adjunta de Licitações e Contratos do IFRJ, que apresentou o seguinte esclarecimento: “*Todos os participantes são de escolas e um é hospital, então, as*

Ações	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
Redmine												
Ações para implementação do PGMQ												
Atualização do Regimento da Audin												

Fonte: Elaborado pela Audin (2022).

4. FATOS RELEVANTES QUE IMPACTARAM A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE AUDITORIA

Nesse tópico, cumpre mencionar que a servidora e auditora de carreira Solange Costa, matrícula SIAPE nº 1788824, foi selecionada mediante processo seletivo para, através do Banco de Talentos do Governo Federal, exercer suas atividades na Secretaria de Patrimônio da União – SPU. O processo de movimentação da servidora está registrado no Sistema Eletrônico de Informações (SEI) sob o número: 10154.136457.2020-1. Dessa forma, apesar de calcularmos as horas de trabalho da servidora, optamos por classificar, a partir do mês de agosto, suas horas de trabalho como reserva técnica.

No mês de julho, o processo de movimentação da servidora foi finalizado e esta passou a exercer, a partir do mês de agosto, suas atividades na SPU.

Cabe destacar ainda que, a servidora Danielle Araujo, matrícula SIAPE nº 1691832, esteve de licença maternidade até o dia 20/04/2021, conforme estabelecido pela Portaria nº. 1913/DGP/REITORIA de 6 de novembro de 2020 e pela Portaria nº. 1914/DGP/REITORIA de 6 de novembro de 2020. Na ocasião, a servidora exercia o cargo de Chefe da Auditoria Interna, todavia, ao findar o período de licença, a servidora passou a não mais exercer esta função, em decorrência do fim do prazo de permanência estabelecido pelo artigo 9º da Portaria nº 2.737/2017.

Em virtude do exposto, a servidora e auditora de carreira Késia Oliveira, matrícula SIAPE nº 229181, através da indicação do Reitor do IFRJ, Rafael Barreto Almada, e da aprovação pelo Conselho Superior e pela Controladoria Geral da União, assumiu a chefia da Auditoria Interna, sendo a sua nomeação realizada através da Portaria de Pessoal/IFRJ nº 1102 de 25 de junho de 2021, publicada em 06 de julho de 2021 no Diário Oficial da União (Edição: 125 | Seção: 2 | Página: 28).

Atualmente, a servidora Danielle Araujo figura como Auditora Chefe Substituta e atua nas atividades de gestão da Audin, dando suporte em diferentes ações desenvolvidas pelo setor. Além disso, a servidora está responsável pelo monitoramento das recomendações

de auditoria, trabalho que está relatado no tópico 6.1 deste relatório.

Diante do exposto, podemos observar que com a movimentação da auditora Solange Costa para trabalhar em outro órgão e a nomeação da auditora Késia Oliveira para o cargo de chefe da Audin, o setor conta atualmente com apenas um auditor de carreira para realizar as ações finalísticas da unidade. Em que pese a auditora chefe esteja desenvolvendo ações de gestão e supervisão das auditorias realizadas, ainda assim, o número reduzido do corpo técnico dificultou o desenvolvimento de alguns trabalhos, apesar de não ter impedido a realização.

5. BENEFÍCIOS DECORRENTES DA ATUAÇÃO DA AUDIN

A Audin implantou a metodologia de contabilização de benefícios financeiros e não financeiros decorrentes da atuação da unidade de auditoria interna, instituída através da Instrução Normativa nº 4, de 11/06/2018 da SFC, que aprovou a Sistemática de Quantificação e Registro dos Resultados e Benefícios da Atividade de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Federal.

O vocábulo padronizado utilizado no que se refere aos resultados do controle interno, são definidos os seguintes conceitos:

- **Prejuízo:** dano ao erário que resulte em recomendação de reposição de bens e valores.
- **Benefício:** impactos positivos observados na gestão pública a partir da implementação, por parte dos gestores públicos, de orientações e/ou recomendações provenientes das atividades de controle interno, sendo, portanto, resultantes do trabalho conjunto do controle interno e da gestão.
- **Benefício Financeiro:** benefício que possa ser representado monetariamente e demonstrado por documentos comprobatórios, preferencialmente fornecidos pelo gestor, inclusive decorrentes de recuperação de prejuízos.
- **Benefício Não Financeiro:** benefício que, embora não seja passível de representação monetária, demonstre um impacto positivo na gestão de forma estruturante, tal como melhoria gerencial, melhoria nos controles internos e aprimoramento de normativos e processos, devendo sempre que possível ser quantificado em alguma unidade que não a monetária, (BRASIL, 2019).

Para o ano de 2021, a contabilização dos benefícios pela Unidade de Auditoria será realizada de forma integrada com a funcionalidade de envio do Relatório de Auditoria Interna (RAINT) no Sistema e-Aud. No entanto, também inserimos a planilha com a contabilização da Unidade no **anexo I** deste relatório.

6. PROGRAMA DE GESTÃO E MELHORIA DA QUALIDADE – PGMQ

A Instrução Normativa SFC nº 03, de 09 de junho de 2017 estabeleceu A UAIG deve instituir e manter um Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade (PGMQ) que contemple toda a atividade de auditoria interna governamental, desde o seu gerenciamento até o monitoramento das recomendações emitidas.

Em atendimento ao disposto na norma supracitada, a Audin/IFRJ vem aprimorando suas atividades através de um conjunto de ações de caráter permanente, operacionalizadas por meio de processos, práticas profissionais padronizadas, ferramentas, pesquisas de percepção e indicadores gerenciais, com o objetivo de acompanhar o desenvolvimento de seus trabalhos, a fim de assegurar sua conformidade com as normas profissionais e de conduta aplicáveis e a eficiência dos processos.

Em 2021, a Audin do IFRJ desenvolveu ações no sentido de aprimorar sua qualidade e iniciou a elaboração da minuta do PGMQ, que será concretizada em 2022. Até o momento foi feito um levantamento de dispositivos sobre tema e a análise dos programas já elaborados por outras instituições.

Dentre as ações realizadas em 2021, destacamos:

- ✓ Realização de melhorias contínuas nos macroprocessos de auditoria;
- ✓ Criação do [Guia Prático para acesso ao Redmine](#) - Sistema de Monitoramento das Recomendações;
- ✓ Elaboração de relatórios de monitoramento gerais com a situação atual das recomendações para a realização de busca conjunta de soluções;
- ✓ Atualizações contínuas da página da Audin do site do IFRJ;
- ✓ Criação do link para acesso à legislação e documentos referentes às atividades e auditoria;
- ✓ Criação do link para acesso ao Guia e informações referente ao Redmine;
- ✓ Criação do link para acesso aos relatórios de monitoramento das recomendações.
- ✓ Implementação da pesquisa de avaliação das atividades de auditoria pela alta administração e pelas unidades auditadas (clientes).

Em relação a Divulgação dos Resultados, a comunicação final dos trabalhos realizados pela Audin é publicada na Internet como instrumento de *accountability* da gestão pública e de observância ao princípio da transparência e ao princípio da publicidade,

consignado na Constituição Federal, e em atendimento à Lei nº 12.527/2011, Lei de Acesso à Informação.

6.1 Monitoramento das recomendações de auditoria

O processo de monitoramento das ações de controle, desempenhado pela Audin, compreende o encaminhamento do relatório com as recomendações ao gestor, o registro das recomendações no Redmine e o seu monitoramento até que sejam atendidas.

O início do monitoramento ocorre com o encaminhamento do relatório preliminar ao gestor, com as recomendações inseridas e cadastradas no Sistema Redmine. A partir daí, considera-se que o gestor está ciente da recomendação, com informações completas e suficientes para que estas sejam atendidas.

No ano de 2021, estabelecemos um novo plano de monitoramento no qual desenvolvemos relatórios trimestrais gerais, a fim de comunicar à alta administração do IFRJ e demais gestores sobre a situação das recomendações de auditorias emitidas em trabalhos anteriores e ainda não implementadas. Estes documentos podem ser acessados através do seguinte link:

<https://portal.ifrj.edu.br/auditoria-interna/relatorios-monitoramentorecomendacoes>

6.2 Pesquisa de avaliação das atividades de auditoria pela alta administração e pelas unidades auditadas (clientes)

Em 2021, a Audin implementou a pesquisa de avaliação das atividades de auditoria pela alta administração e pelas unidades auditadas (clientes). O resultado completo da pesquisa pode ser consultado em [Auditoria Interna | IFRJ](#).

6.2.1 Resultado da pesquisa de percepção da Alta Administração sobre a atividade de auditoria interna

Para a realização da pesquisa, solicitamos aos gestores da Alta Administração que indicassem o grau de concordância em relação a afirmações referentes à atuação da unidade de auditoria interna, através das seguintes respostas: concordo totalmente, concordo parcialmente, discordo totalmente, discordo parcialmente e não tenho opinião sobre esse ponto.

A pesquisa foi direcionada aos Pró-reitores, ao Reitor e à Diretoria Executiva da reitoria e responderam ao questionário 5 (cinco) membros da Alta Administração.

De acordo com as informações que estão abaixo relacionadas nos itens de a) a e), podemos relatar o que segue:

Existe concordância entre os gestores que a atividade de auditoria interna contribui para melhoria da eficácia dos processos de governança, de gestão de riscos e de controles internos da gestão, uma vez que **100%** concordam, sendo que **60%** concordam totalmente e **40%** concordam parcialmente.

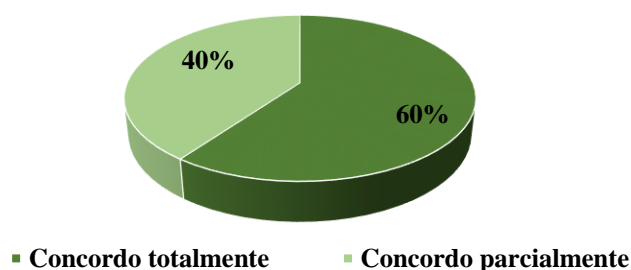
Assim como **80%** dos gestores concordam totalmente que os trabalhos realizados pela unidade de auditoria interna abordam temas relevantes para a gestão.

Quando perguntados se os trabalhos realizados pela unidade de auditoria interna fornecem suporte para a tomada de decisão, **33,33%** concordaram plenamente, **33,33%** concordaram parcialmente e **33,33%** discordaram parcialmente.

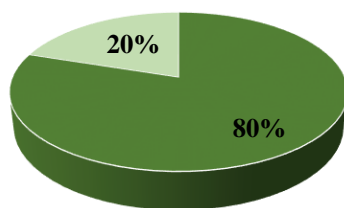
Em relação às recomendações de auditoria emitidas pela Audin e sua contribuição para a melhoria da gestão, **33%** concordaram plenamente, **50%** concordaram parcialmente e **17%** discordaram parcialmente.

Ainda, quando inquiridos se a atividade de auditoria interna agrega valor à gestão **100%** concordam, sendo que **80%** concordam totalmente e **20%** concordam parcialmente.

a) A atividade de auditoria interna contribui para melhoria da eficácia dos processos de governança, de gestão de riscos e de controles internos da gestão.

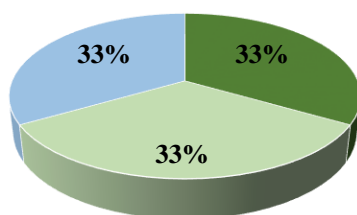


b) Os trabalhos realizados pela unidade de auditoria interna abordam temas relevantes para a gestão.



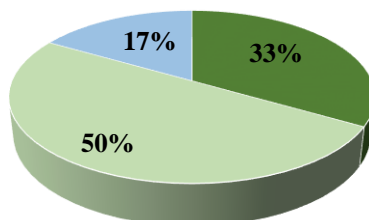
■ **Concordo totalmente** ■ **Discordo parcialmente**

c) Os trabalhos realizados pela unidade de auditoria interna fornecem suporte para a tomada de decisão.



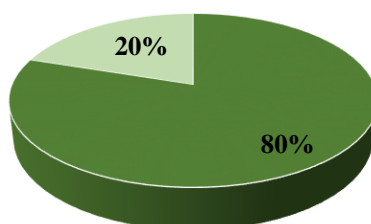
■ **Concordo totalmente** ■ **Concordo parcialmente** ■ **Discordo parcialmente**

d) As recomendações emitidas pela unidade de auditoria interna contribuem para a melhoria da gestão.



■ **Concordo totalmente** ■ **Concordo parcialmente** ■ **Discordo parcialmente**

e) A atividade de auditoria interna agrega valor à gestão.



■ **Concordo totalmente** ■ **Concordo parcialmente**

6.2.2 Pesquisa de avaliação dos gestores (clientes) sobre os trabalhos de auditoria interna

Para a realização da Pesquisa de avaliação dos gestores (clientes) sobre os trabalhos de Auditoria Interna, solicitamos aos gestores (clientes) que foram auditados em 2021 pela Audin que indicassem o grau de concordância em relação a afirmações referentes aos trabalhos realizados em áreas as quais esses gestores são proprietários, através das seguintes possíveis respostas: concordo totalmente, concordo parcialmente, discordo totalmente, discordo parcialmente e não tenho opinião sobre esse ponto.

Obtivemos 83% de taxa de resposta com 17 (dezesete) respondentes no total, conforme quadro 7.

Quadro 7 Áreas auditadas em 2021

Área Auditada	Qtde.
Gestão da Folha de Pagamento do IFRJ	2
Gestão de veículos no IFRJ	7
Programa de Assistência Estudantil	6
Plano de Cultura e Programas de Extensão Cultural do IFRJ	1
Programa Institucional de Incentivo à Inovação - PROINOVA	1
Sistema de Gestão Integrada - SIG	0
Total	17

Fonte: Elaborado pela Audin (2022), a partir das áreas auditadas no ano de 2021.

As afirmativas estão abaixo relacionadas nos itens de a) a e):

- a) A auditoria tratou de tema(s) relevante(s) da unidade auditada.
- b) Houve adequada comunicação, no início dos trabalhos, sobre os objetivos da auditoria.
- c) Os prazos estabelecidos pela equipe de auditoria para a apresentação de documentos, informações e/ou esclarecimentos foram razoáveis.
- d) As informações contidas no relatório de auditoria são relevantes.
- e) Os auditores internos demonstraram, durante a realização dos trabalhos, postura ética e profissional adequada.

7. CONCLUSÃO

De acordo com o relatório apresentado, as ações de controle realizadas no exercício de 2021 pela Auditoria Interna do IFRJ atenderam aos objetivos regimentais e normativos da unidade.

Para consolidar o foco de sua atuação orientativa e preventiva, bem como atender as necessidades da Instituição, a Audin implementou ações que culminaram no aprimoramento qualitativo das ações de auditoria interna, no planejamento para a obtenção de uma equipe multidisciplinar, no redesenho organizacional da área e na operacionalização de procedimentos e aprimoramento de técnicas e métodos de trabalhos.

Portanto, podemos concluir que o RAIN/2021, além de contribuir para o aprimoramento das políticas públicas no âmbito do IFRJ, agregou valor à gestão e auxiliou o Instituto na realização da sua missão e objetivos.

Rio de Janeiro, 08 de março de 2022.

Késia Vieira Ramos de Oliveira
Chefe da Auditoria Interna
Matrícula Siape: 2291819

ANEXO I

Quadro 8: Contabilização de benefícios financeiros e não financeiros decorrentes da atuação da unidade de auditoria interna

Consolidação dos Benefícios				
ID	Classe - 1º Nível (Tipo)	Dimensão e Repercussão	Ano da Emissão	Recomendação
1	2. Não Financeiro	Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos - Repercussão Tático/Operacional	2021	CONSTATAÇÃO 001: Ausência de informação sobre a identificação do usuário/solicitante no Diário de Bordo e sobre o vínculo e a lotação do usuário no Sistema Informatizado. Recomendação 001 - Que seja acrescido aos registros do Diário de Bordo campo destinado a identificação do usuário/solicitante e ao Sistema Informatizado, sejam inseridos os registros quanto ao vínculo e a lotação do usuário.
2	2. Não Financeiro	Missão, Visão e/ou Resultado - Repercussão Tático/Operacional	2021	CONSTATAÇÃO 002: Ausência de veículo(s) em boas condições mecânicas e em bom estado de conservação para atender demandas de deslocamento de servidores do campus. Recomendação 002 - Que seja verificada a pertinência da ampliação da frota de veículos do campus através da aquisição de novo(s) veículo(s) ou, havendo limitação orçamentária, pela cessão temporária ou pela redistribuição dos veículos excedentes existentes nos campi do IFRJ.
3	2. Não Financeiro	Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos - Repercussão Tático/Operacional	2021	CONSTATAÇÃO 001: Veículo parado por problemas mecânicos e em estado crítico de conservação. Recomendação 001: Recomendamos que, em virtude de uso prolongado ou desgaste do veículo Pálio ELX, ano 2005/2005, placa KZF 0163, que seja avaliada a viabilidade de recuperação do veículo e adotada providências nos moldes dos parágrafos 1º e 2º do art. 24 da IN MPOG nº.3 de 15/05/2008.

4	2. Não Financeiro	Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos - Repercussão Tático/Operacional	2021	<p>CONSTATAÇÃO 002: Ausência de veículo(s) em boas condições mecânicas e em bom estado de conservação para atender demandas de deslocamento de servidores do campus.</p> <p>Recomendação 002 - Que seja verificada a pertinência da ampliação da frota de veículos do campus através da aquisição de novo(s) veículo(s) ou, havendo limitação orçamentária, pela cessão temporária ou pela redistribuição dos veículos excedentes existentes nos campi do IFRJ.</p>
7	2. Não Financeiro	Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos - Repercussão Tático/Operacional	2021	<p>CONSTATAÇÃO 001: Ausência de campo para o registro da Km inicial no controle de viagens utilizado pelo campus.</p> <p>RECOMENDAÇÃO 001: Que seja acrescido aos registros do controle de viagens campo destinado a informar, com clareza, a quilometragem inicial (saída) e a final (chegada), de modo a atender aos requisitos mínimos definidos no Art. 4º, incisos I ao III da Instrução Normativa nº 3 de 15 de maio de 2008.</p>
8	2. Não Financeiro	Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos - Repercussão Tático/Operacional	2021	<p>CONSTATAÇÃO 001: Ausência de campo destinado ao registro do vínculo e da lotação do usuário, nos formulários de saída de veículos oficiais utilizados pelo campus.</p> <p>RECOMENDAÇÃO 001: Que seja acrescido aos registros do Formulário de Saída campo destinado a identificação do vínculo e da lotação do(s) usuário(s) do veículo.</p>

9	2. Não Financeiro	Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos - Repercussão Tático/Operacional	2021	<p>Constatação 001: Ausência de informação sobre a finalidade da viagem nos registros de controles de tráfego utilizados pelo campus.</p> <p>Recomendação 001 - Que seja acrescido aos registros do controle de tráfego, campo destinado a informar a finalidade da viagem, de modo a atender aos requisitos mínimos definidos no Art. 4º, incisos I ao III da Instrução Normativa nº 3 de 15 de maio de 2008.</p>
10	2. Não Financeiro	Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos - Repercussão Tático/Operacional	2021	<p>Constatação 001: Ausência de campo destinado ao registro da finalidade da viagem no Controle de Tráfego utilizado pelo Campus.</p> <p>Recomendação 001 - Que seja acrescido aos registros do Controle de Tráfego de veículos oficiais do campus, campo destinado ao registro da finalidade da viagem, de modo a atender aos requisitos mínimos definidos no Art. 4º, incisos I a III da Instrução Normativa nº 3 de 15 de maio de 2008.</p>
11	2. Não Financeiro	Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos - Repercussão Tático/Operacional	2021	<p>Constatação 001: Ausência de campo destinado ao registro da finalidade da viagem no Controle de Tráfego utilizado pelo Campus.</p> <p>Recomendação 001 - Que seja acrescido aos registros do Controle de Tráfego de veículos oficiais do campus, campo destinado ao registro da finalidade da viagem, de modo a atender aos requisitos mínimos definidos no Art. 4º, incisos I a III da Instrução Normativa nº 3 de 15 de maio de 2008.</p>
12	2. Não Financeiro	Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos - Repercussão Tático/Operacional	2021	<p>Constatação 001: Ausência da identificação do usuário do veículo oficial e da finalidade da viagem em planilha eletrônica de controle utilizada pela Prefeitura do Campus.</p> <p>Recomendação 001 - Que seja acrescida a planilha eletrônica de controle da utilização de veículos oficiais da Prefeitura do Campus Arraial do Cabo a identificação do usuário (nome, vínculo e lotação) e a finalidade da viagem, de modo a atender aos requisitos mínimos definidos no Art. 4º, incisos I ao III da Instrução Normativa nº 3 de 15 de maio de 2008.</p>

13	2. Não Financeiro	Missão, Visão e/ou Resultado - Repercussão Tático/Operacional	2021	<p>Constatação 002: Fragilidade nos procedimentos de análise dos documentos apresentados pelos candidatos inscritos no Processo Seletivo Interno de Discentes para o Programa de Auxílio Permanência do Edital nº. 01/2020.</p> <p>Recomendação 003 - Que os documentos entregues pelos alunos sejam recebidos junto ao campus por meio de sua unidade protocolizadora e tratados nos moldes da Portaria Interministerial nº. 1667/2015, para composição de processo eletrônico.</p>
14	2. Não Financeiro	Missão, Visão e/ou Resultado - Repercussão Tático/Operacional	2021	<p>Constatação 002: Fragilidade nos procedimentos de análise dos documentos apresentados pelos candidatos inscritos no Processo Seletivo Interno de Discentes para o Programa de Auxílio Permanência do Edital nº. 01/2020.</p> <p>Recomendação 002 - Adotar a prática de inserir a assinatura do responsável pela conferência nos documentos dos alunos, contemplando ainda a data de sua emissão, devendo consignar a identificação do responsável na íntegra (nome, cargo e matrícula).</p>
15	2. Não Financeiro	Missão, Visão e/ou Resultado - Repercussão Tático/Operacional	2021	<p>Constatação 001: Ausência de regulamento próprio que define a composição e as atribuições do comitê de gestão de assistência estudantil.</p> <p>Recomendação 001 - Evitar esforços para criação de regulamento próprio que defina com clareza a composição e as atribuições do comitê gestor local de assistência estudantil.</p>
16	2. Não Financeiro	Missão, Visão e/ou Resultado - Repercussão Tático/Operacional	2021	<p>Constatação 003: Fragilidade nos procedimentos de análise dos documentos apresentados pelos candidatos inscritos no Processo Seletivo Interno de Discentes para o Programa de Auxílio Permanência do Edital nº. 01/2020 e em Editais de 2019.</p> <p>Recomendação 004 - Que os documentos entregues pelos alunos sejam recebidos junto ao campus por meio de sua unidade protocolizadora e tratados nos moldes da Portaria Interministerial nº. 1667/2015, para composição de processo eletrônico.</p>

17	2. Não Financeiro	Missão, Visão e/ou Resultado - Repercussão Tático/Operacional	2021	<p>Constatação 003: Fragilidade nos procedimentos de análise dos documentos apresentados pelos candidatos inscritos no Processo Seletivo Interno de Discentes para o Programa de Auxílio Permanência do Edital nº. 01/2020 e em Editais de 2019.</p> <p>Recomendação 003 - Adotar a prática de inserir a assinatura do responsável pela conferência nos documentos dos alunos, contemplando ainda a data de sua emissão, devendo consignar a identificação do responsável na íntegra (nome, cargo e matrícula)</p>
18	2. Não Financeiro	Missão, Visão e/ou Resultado - Repercussão Tático/Operacional	2021	<p>Constatação 002: Ausência de regulamento próprio que define a composição e as atribuições do comitê de gestão de assistência estudantil.</p> <p>Recomendação 002 - Criar regulamento próprio que defina com clareza a composição e as atribuições do comitê gestor local de assistência estudantil.</p>
19	2. Não Financeiro	Missão, Visão e/ou Resultado - Repercussão Tático/Operacional	2021	<p>Constatação 001: Ausência de formalização da composição do comitê gestor local por instrumento hábil</p> <p>Recomendação 001 - Que a nomeação do Comitê Gestor Local, que coordena as ações de assistência estudantil, seja formalizada através de portaria.</p>
20	2. Não Financeiro	Missão, Visão e/ou Resultado - Repercussão Tático/Operacional	2021	<p>Constatação 002: Ausência de regulamento próprio que define a composição e as atribuições do comitê de gestão de assistência estudantil.</p> <p>Recomendação 002 - Envidar esforços para criação de regulamento próprio que defina com clareza a composição e as atribuições do comitê gestor local de assistência estudantil.</p>
21	2. Não Financeiro	Missão, Visão e/ou Resultado - Repercussão Tático/Operacional	2021	<p>Constatação 001: Ausência de formalização da composição do comitê gestor local por instrumento hábil.</p> <p>Recomendação 001 - Que a composição da equipe técnica do campus, responsável pelas ações de assistência estudantil, seja constituída na forma de comitê, nos moldes do Regulamento da Assistência Estudantil do IFRJ, e formalizada através de portaria.</p>

22	2. Não Financeiro	Missão, Visão e/ou Resultado - Repercussão Tático/Operacional	2021	<p>Constatação 003: Fragilidade nos procedimentos de controle dos termos de compromisso assinados pelos alunos contemplados pelo programa, bem como nos procedimentos de conferência documentos apresentados pelos candidatos inscritos no Processo Seletivo Interno de Discentes para o Programa de Assistência Estudantil.</p> <p>Recomendação 005 - Que os documentos entregues pelos alunos sejam recebidos junto ao campus por meio de sua unidade protocolizadora e tratados nos moldes da Portaria Interministerial nº. 1667/2015, para composição de processo eletrônico.</p>
23	2. Não Financeiro	Missão, Visão e/ou Resultado - Repercussão Tático/Operacional	2021	<p>Constatação 003: Fragilidade nos procedimentos de controle dos termos de compromisso assinados pelos alunos contemplados pelo programa, bem como nos procedimentos de conferência documentos apresentados pelos candidatos inscritos no Processo Seletivo Interno de Discentes para o Programa de Assistência Estudantil.</p> <p>Recomendação 004 - Que seja adotada a utilização checklist quando da conferência da documentação entregue pelos alunos, para racionalizar as rotinas de recebimento da documentação, tornando-o mais prático e eficaz.</p>
24	2. Não Financeiro	Missão, Visão e/ou Resultado - Repercussão Tático/Operacional	2021	<p>Constatação 003: Fragilidade nos procedimentos de controle dos termos de compromisso assinados pelos alunos contemplados pelo programa, bem como nos procedimentos de conferência documentos apresentados pelos candidatos inscritos no Processo Seletivo Interno de Discentes para o Programa de Assistência Estudantil.</p> <p>Recomendação 003 - Adotar a prática de inserir a assinatura do responsável pela conferência nos documentos dos alunos, contemplando ainda a data de sua emissão, devendo consignar a identificação do responsável (nome, cargo e matrícula)</p>
25	2. Não Financeiro	Missão, Visão e/ou Resultado - Repercussão Tático/Operacional	2021	<p>Constatação 001: Ausência de regulamento próprio que define a composição e as atribuições do comitê de gestão de assistência estudantil.</p> <p>Recomendação 002 - Envidar esforços para criação de regulamento próprio que defina com clareza a composição e as atribuições do comitê gestor local de assistência estudantil.</p>

26	2. Não Financeiro	Missão, Visão e/ou Resultado - Repercussão Tático/Operacional	2021	<p>Constatação 001: Ausência de formalização da composição do comitê gestor local por instrumento hábil.</p> <p>Recomendação 001 - Que a nomeação do Comitê Gestor Local, que coordena as ações de assistência estudantil, seja formalizada através de portaria.</p>
27	2. Não Financeiro	Missão, Visão e/ou Resultado - Repercussão Tático/Operacional	2021	<p>Constatação 002: Fragilidade nos procedimentos de controle dos termos de compromisso assinados pelos alunos contemplados pelo programa, bem como nos procedimentos de conferência</p> <p>Recomendação 003 - Que os documentos entregues pelos alunos sejam recebidos junto ao campus por meio de sua unidade protocolizadora e tratados nos moldes da Portaria Interministerial nº. 1667/2015, para composição de processo eletrônico.</p>
31	2. Não Financeiro	Missão, Visão e/ou Resultado - Repercussão Tático/Operacional	2021	<p>Constatação 002: Fragilidade nos procedimentos de controle dos termos de compromisso assinados pelos alunos contemplados pelo programa, bem como nos procedimentos de conferência</p> <p>Recomendação 002 - Adotar a prática de inserir a assinatura do responsável pela conferência nos documentos dos alunos, contemplando ainda a data de sua emissão, devendo consignar a identificação do responsável (nome, cargo e matrícula).</p>
32	2. Não Financeiro	Missão, Visão e/ou Resultado - Repercussão Tático/Operacional	2021	<p>Constatação 004: Ausência de regulamento próprio que define a composição e as atribuições do comitê de gestão de assistência estudantil.</p> <p>Recomendação 001 - Envidar esforços para criação de regulamento próprio que defina com clareza a composição e atribuições do comitê gestor local de assistência estudantil.</p>
33	2. Não Financeiro	Missão, Visão e/ou Resultado - Repercussão Tático/Operacional	2021	<p>Constatação 004: Fragilidade nos procedimentos de análise dos documentos apresentados pelos candidatos inscritos no Processo Seletivo Interno de Discentes para o Programa de Auxílio Permanência no Edital 03/2020.</p> <p>Recomendação 005 - Que os documentos entregues pelos alunos sejam recebidos junto ao campus por meio de sua unidade protocolizadora e tratados nos moldes da Portaria Interministerial nº. 1667/2015, para composição de processo eletrônico</p>

34	2. Não Financeiro	Missão, Visão e/ou Resultado - Repercussão Tático/Operacional	2021	<p>Constatação 004: Fragilidade nos procedimentos de análise dos documentos apresentados pelos candidatos inscritos no Processo Seletivo Interno de Discentes para o Programa de Auxílio Permanência no Edital 03/2020.</p> <p>Recomendação 004 - Consignar a identificação do responsável pela conferência nos documentos dos alunos na íntegra (nome, cargo e matrícula) quando da realização da avaliação socioeconômica do PAE.</p>
35	2. Não Financeiro	Missão, Visão e/ou Resultado - Repercussão Tático/Operacional	2021	<p>Constatação 003: Ausência de profissional da área de assistência social para atuar nas ações de assistência estudantil junto ao campus.</p> <p>Recomendação 003 - Que o campus envie esforços junto à Reitoria no intuito de incluir em seu quadro a presença profissional da área de Assistência Social para atuar nas ações de assistência estudantil. Na impossibilidade de atendimento dessa demanda, recomendamos que busque a realização de parcerias com outro campus do IFRJ que disponha deste profissional em maior quantidade e disponibilidade.</p>
36	2. Não Financeiro	Missão, Visão e/ou Resultado - Repercussão Tático/Operacional	2021	<p>Constatação 002: Ausência de regulamento próprio que define a composição e as atribuições do comitê de gestão de assistência estudantil.</p> <p>Recomendação 002 - Envidar esforços para criação de um regulamento próprio que defina com clareza a composição e as atribuições do comitê gestor local de assistência estudantil.</p>
37	2. Não Financeiro	Missão, Visão e/ou Resultado - Repercussão Tático/Operacional	2021	<p>Constatação 001: Ausência de formalização da composição do comitê gestor local por instrumento hábil.</p> <p>Recomendação 001 - Que a nomeação do Comitê Gestor Local, que coordena as ações de assistência estudantil, seja formalizada através de portaria.</p>
38	2. Não Financeiro	Missão, Visão e/ou Resultado - Repercussão Tático/Operacional	2021	<p>Constatação 002: Fragilidade nos procedimentos de análise dos documentos apresentados pelos candidatos inscritos no Processo Seletivo Interno de Discentes para o Programa de Auxílio Permanência do Edital nº. 01/2020.</p> <p>Recomendação 004 - Que os documentos entregues pelos alunos sejam recebidos junto ao campus por meio de sua unidade protocolizadora e tratados nos moldes da Portaria Interministerial nº. 1667/2015, para composição de processo eletrônico.</p>

39	2. Não Financeiro	Missão, Visão e/ou Resultado - Repercussão Tático/Operacional	2021	<p>Constatação 002: Fragilidade nos procedimentos de análise dos documentos apresentados pelos candidatos inscritos no Processo Seletivo Interno de Discentes para o Programa de Auxílio Permanência do Edital nº. 01/2020.</p> <p>Recomendação 003 - Que seja adotada a utilização de checklist quando da conferência da documentação entregue pelos alunos, para racionalizar as rotinas de recebimento da documentação, tornando-o mais prático e eficaz.</p>
40	2. Não Financeiro	Missão, Visão e/ou Resultado - Repercussão Tático/Operacional	2021	<p>Constatação 002: Fragilidade nos procedimentos de análise dos documentos apresentados pelos candidatos inscritos no Processo Seletivo Interno de Discentes para o Programa de Auxílio Permanência do Edital nº. 01/2020.</p> <p>Recomendação 002 - Adotar a prática de inserir a assinatura do responsável pela conferência nos documentos dos alunos, contemplando ainda a data de sua emissão, devendo consignar a identificação do responsável (nome, cargo e matrícula).</p>
41	2. Não Financeiro	Missão, Visão e/ou Resultado - Repercussão Tático/Operacional	2021	<p>Constatação 001: Ausência de regulamento próprio que define a composição e as atribuições do comitê de gestão de assistência estudantil.</p> <p>Recomendação 001 - Envidar esforços para a criação de um regulamento próprio que defina com clareza a composição e as atribuições do comitê gestor local de assistência estudantil.</p>
42	2. Não Financeiro	Missão, Visão e/ou Resultado - Repercussão Tático/Operacional	2021	<p>Constatação 003: Fragilidade nos procedimentos de análise dos documentos apresentados pelos candidatos inscritos no Processo Seletivo Interno de Discentes para o Programa de Auxílio Permanência do Edital nº. 01/2020 e em Editais de 2019.</p> <p>Recomendação 004 - Que os documentos entregues pelos alunos sejam recebidos junto ao campus por meio de sua unidade protocolizadora e tratados nos moldes da Portaria Interministerial nº. 1667/2015, para composição de processo eletrônico.</p>

43	2. Não Financeiro	Missão, Visão e/ou Resultado - Repercussão Tático/Operacional	2021	<p>Constatação 003: Fragilidade nos procedimentos de análise dos documentos apresentados pelos candidatos inscritos no Processo Seletivo Interno de Discentes para o Programa de Auxílio Permanência do Edital nº. 01/2020 e em Editais de 2019.</p> <p>Recomendação 003 - Adotar a prática de inserir a assinatura do responsável pela conferência nos documentos dos alunos, contemplando ainda a data de sua emissão, devendo consignar a identificação do responsável na íntegra (nome, cargo e matrícula).</p>
	2. Não Financeiro	Missão, Visão e/ou Resultado - Repercussão Tático/Operacional	2021	<p>Constatação 002: Ausência de regulamento próprio que define a composição e as atribuições do comitê de gestão de assistência estudantil.</p> <p>Recomendação 002 - Criar regulamento próprio que defina com clareza a composição e as atribuições do comitê gestor local de assistência estudantil.</p>
	2. Não Financeiro	Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos - Repercussão Tático/Operacional	2021	<p>Constatação 001: Ausência de atualização da composição do comitê gestor local por instrumento hábil.</p> <p>Recomendação 001 - Que se proceda a atualização da portaria de nomeação do comitê gestor local.</p>
44	2. Não Financeiro	Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos - Repercussão Tático/Operacional	2021	<p>Constatação 002: Fragilidade nos procedimentos de análise dos documentos apresentados pelos candidatos inscritos no Processo Seletivo Interno de Discentes para o Programa de Auxílio Permanência do Edital nº. 10/2019 pela equipe técnica do campus.</p> <p>Recomendação 003 - Que os documentos entregues pelos alunos sejam recebidos junto ao campus por meio de sua unidade protocolizadora e tratados nos moldes da Portaria Interministerial nº. 1667/2015, para composição de processo eletrônico.</p>
45	2. Não Financeiro	Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos - Repercussão Tático/Operacional	2021	<p>Constatação 002: Fragilidade nos procedimentos de análise dos documentos apresentados pelos candidatos inscritos no Processo Seletivo Interno de Discentes para o Programa de Auxílio Permanência do Edital nº. 10/2019 pela equipe técnica do campus.</p> <p>Recomendação 002 - Adotar a prática de inserir a assinatura do responsável pela conferência nos documentos dos alunos, contemplando ainda a data de</p>

				sua emissão, devendo consignar a identificação do responsável na íntegra (nome, cargo e matrícula).
46	2. Não Financeiro	Missão, Visão e/ou Resultado - Repercussão Tático/Operacional	2021	Constatação 001: Ausência de regulamento próprio que define a composição e as atribuições do comitê de gestão de assistência estudantil. Recomendação 001 - Evitar esforços para criação de regulamento próprio que defina com clareza a composição e as atribuições do comitê gestor local de assistência estudantil.
47	2. Não Financeiro	Missão, Visão e/ou Resultado - Repercussão Tático/Operacional	2021	Constatação 003: Fragilidade nos procedimentos de análise dos documentos apresentados pelos candidatos inscritos no Processo Seletivo Interno de Discentes para o Programa de Auxílio Permanência do Edital nº. 02/2019 pela equipe técnica do campus. Recomendação 004 - Que os documentos entregues pelos alunos sejam recebidos junto ao campus por meio de sua unidade protocolizadora e tratados nos moldes da Portaria Interministerial nº. 1667/2015, para composição de processo eletrônico.
48	2. Não Financeiro	Missão, Visão e/ou Resultado - Repercussão Tático/Operacional	2021	Constatação 003: Fragilidade nos procedimentos de análise dos documentos apresentados pelos candidatos inscritos no Processo Seletivo Interno de Discentes para o Programa de Auxílio Permanência do Edital nº. 02/2019 pela equipe técnica do campus. Recomendação 003 - Adotar a prática de inserir a assinatura do responsável pela conferência, contemplando ainda a data de sua emissão, devendo consignar a identificação do responsável na íntegra (nome, cargo e matrícula).
49	2. Não Financeiro	Missão, Visão e/ou Resultado - Repercussão Tático/Operacional	2021	Constatação 002: Ausência de regulamento próprio que define a composição e as atribuições do comitê de gestão de assistência estudantil. Recomendação 002 - Criar regulamento próprio que defina com clareza a composição e atribuições do comitê gestor local de assistência estudantil.

50	2. Não Financeiro	Missão, Visão e/ou Resultado - Repercussão Tático/Operacional	2021	<p>Constatação 001: Falta de atualização da composição do comitê gestor local por instrumento hábil.</p> <p>Recomendação 001 - Que se proceda a atualização da Portaria de composição do Comitê Gestor Local, bem como que se faça menção ao segmento do qual cada servidor do comitê pertence ou representa.</p>
51	2. Não Financeiro	Missão, Visão e/ou Resultado - Repercussão Tático/Operacional	2021	<p>Constatação 004: Fragilidade nos procedimentos de análise dos documentos apresentados pelos candidatos inscritos no Processo Seletivo Interno de Discentes para o Programa de Auxílio Permanência no Edital 03/2020.</p> <p>Recomendação 005 - Que os documentos entregues pelos alunos sejam recebidos junto ao campus por meio de sua unidade protocolizadora e tratados nos moldes da Portaria Interministerial nº. 1667/2015, para composição de processo eletrônico.</p>
52	2. Não Financeiro	Missão, Visão e/ou Resultado - Repercussão Tático/Operacional	2021	<p>Constatação 004: Fragilidade nos procedimentos de análise dos documentos apresentados pelos candidatos inscritos no Processo Seletivo Interno de Discentes para o Programa de Auxílio Permanência no Edital 03/2020.</p> <p>Recomendação 004 - Consignar a identificação do responsável pela conferência nos documentos dos alunos na íntegra (nome, cargo e matrícula) quando da realização da avaliação socioeconômica do PAE.</p>
53	2. Não Financeiro	Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos - Repercussão Tático/Operacional	2021	<p>Constatação 003: Ausência de profissional da área de assistência social para atuar nas ações de assistência estudantil junto ao campus.</p> <p>Recomendação 003 - Que o campus envie esforços junto à Reitoria no intuito de incluir em seu quadro a presença profissional da área de Assistência Social para atuar nas ações de assistência estudantil. Na impossibilidade de atendimento dessa demanda, recomendamos que busque a realização de parcerias com outro campus do IFRJ que disponha deste profissional em maior quantidade e disponibilidade.</p>
54	2. Não Financeiro	Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos - Repercussão Tático/Operacional	2021	<p>Constatação 002: Ausência de regulamento próprio que define a composição e as atribuições do comitê de gestão de assistência estudantil.</p> <p>Recomendação 002 - Envidar esforços para criação de um regulamento próprio que defina com clareza a composição e as atribuições do comitê gestor local de assistência estudantil.</p>

55	2. Não Financeiro	Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos - Repercussão Tático/Operacional	2021	Constatação 001: Ausência de formalização da composição do comitê gestor local por instrumento hábil. Recomendação 001 - Que a nomeação do Comitê Gestor Local, que coordena as ações de assistência estudantil, seja formalizada através de portaria.
56	2. Não Financeiro	Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos - Repercussão Tático/Operacional	2021	Constatação 003: Fragilidade nos procedimentos de análise dos documentos apresentados pelos candidatos inscritos no Processo Seletivo Interno de Discentes para o Programa de Assistência Estudantil do Edital nº. 01/2020. Recomendação 004 - Que os documentos entregues pelos alunos sejam recebidos junto ao campus por meio de sua unidade protocolizadora e tratados nos moldes da Portaria Interministerial nº. 1667/2015, para composição de processo eletrônico.
57	2. Não Financeiro	Missão, Visão e/ou Resultado - Repercussão Tático/Operacional	2021	Constatação 003: Fragilidade nos procedimentos de análise dos documentos apresentados pelos candidatos inscritos no Processo Seletivo Interno de Discentes para o Programa de Assistência Estudantil do Edital nº. 01/2020. Recomendação 003 - Adotar a prática de inserir a assinatura do responsável pela conferência, contemplando ainda a data de sua emissão, devendo consignar a identificação do responsável (nome, cargo e matrícula).
58	2. Não Financeiro	Missão, Visão e/ou Resultado - Repercussão Tático/Operacional	2021	Constatação 002: Ausência de regulamento próprio que define a composição e as atribuições do comitê de gestão de assistência estudantil. Recomendação 002 - Envidar esforços para criação de regulamento próprio que defina com clareza a composição e as atribuições do comitê gestor local de assistência estudantil.
59	2. Não Financeiro	Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos - Repercussão Tático/Operacional	2021	Constatação 001: Ausência de formalização da composição do Comitê Gestor Local por instrumento hábil. Recomendação 001 - Que a composição do comitê gestor local do campus, responsável pelas ações de assistência estudantil, seja formalizada através de portaria.

60	2. Não Financeiro	Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos - Repercussão Tático/Operacional	2021	<p>Constatação 003: Fragilidade nos procedimentos de análise dos documentos apresentados pelos candidatos inscritos no Processo Seletivo Interno de Discentes para o Programa de Assistência Estudantil do Edital nº. 01/2020 pela equipe técnica do campus.</p> <p>Recomendação 004 - Que os documentos entregues pelos alunos sejam recebidos junto ao campus por meio de sua unidade protocolizadora e tratados nos moldes da Portaria Interministerial nº. 1667/2015, para composição de processo eletrônico.</p>
61	2. Não Financeiro	Missão, Visão e/ou Resultado - Repercussão Tático/Operacional	2021	<p>Constatação 003: Fragilidade nos procedimentos de análise dos documentos apresentados pelos candidatos inscritos no Processo Seletivo Interno de Discentes para o Programa de Assistência Estudantil do Edital nº. 01/2020 pela equipe técnica do campus.</p> <p>Recomendação 003 - Adotar a prática de inserir a assinatura do responsável pela conferência, contemplando ainda a data de sua emissão, devendo consignar a identificação do responsável (nome, cargo e matrícula), conforme previsto na Portaria Interministerial nº. 1667/2015.</p>
62	2. Não Financeiro	Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos - Repercussão Tático/Operacional	2021	<p>Constatação 002: Ausência de regulamento próprio que defina a composição e as atribuições do comitê de gestão de assistência estudantil.</p> <p>Recomendação 002 - Envidar esforços para a criação de regulamento próprio que defina com clareza a composição e atribuições do comitê gestor local de assistência estudantil.</p>
63	2. Não Financeiro	Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos - Repercussão Tático/Operacional	2021	<p>Constatação 001: Ausência de formalização da composição do Comitê Gestor Local por instrumento hábil.</p> <p>Recomendação 001 - Que a nomeação do Comitê Gestor Local, que coordena as ações de assistência estudantil, seja formalizada através de portaria.</p>
64	2. Não Financeiro	Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos - Repercussão Tático/Operacional	2021	<p>Constatação 002: Fragilidade nos procedimentos de análise dos documentos apresentados pelos candidatos inscritos no Processo Seletivo Interno de Discentes para o Programa de Assistência Estudantil do Edital nº. 01/2020 pela equipe técnica do Campus.</p> <p>Recomendação 003 - Adotar a prática de inserir a assinatura do responsável pela conferência, contemplando ainda a data de sua emissão, devendo</p>

				consignar a identificação do responsável (nome, cargo e matrícula), nos termos da Portaria Interministerial nº. 1.667/2015.
65	2. Não Financeiro	Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos - Repercussão Tático/Operacional	2021	Constatação 002: Fragilidade nos procedimentos de análise dos documentos apresentados pelos candidatos inscritos no Processo Seletivo Interno de Discentes para o Programa de Assistência Estudantil do Edital nº. 01/2020 pela equipe técnica do Campus. Recomendação 002 - Que os documentos entregues pelos alunos sejam recebidos junto ao campus por meio de sua unidade protocolizadora e tratados nos moldes da Portaria Interministerial nº. 1667/2015, para composição de processo eletrônico.
66	2. Não Financeiro	Missão, Visão e/ou Resultado - Repercussão Tático/Operacional	2021	Constatação 001: Ausência de regulamento próprio que define a composição e as atribuições do comitê de gestão de assistência estudantil Recomendação 001 - Elaborar regulamento próprio que defina com clareza a composição e atribuições do comitê gestor local de assistência estudantil.
67	2. Não Financeiro	Missão, Visão e/ou Resultado - Repercussão Tático/Operacional	2021	Constatação 001: Regulamento de Pesquisa desatualizado. Recomendação 001 - Realizar a revisão do Regulamento de Pesquisa aprovado pela Resolução ConSup nº 50/2017 e, realizada a revisão, que uma cópia do documento atualizado seja encaminhada para Audin;
68	2. Não Financeiro	Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos - Repercussão Tático/Operacional	2021	Constatação 001: Inexistência de Política de Segurança da Informação formalmente instituída no âmbito do IFRJ. Recomendação 001 - Elaborar a Política de Segurança da Informação no IFRJ, tendo em vista sua importância para a utilização do Sistema de Gestão Integrada.

69	2. Não Financeiro	Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos - Repercussão Tático/Operacional	2021	<p>Constatação 001: Inexistência de fluxo interno, mapeamento das funcionalidades, assim como controles organizacionais relacionados às políticas, procedimentos e à estrutura organizacional do SIG</p> <p>Recomendação 002 - Estabelecer controles organizacionais para a constituição das responsabilidades dos envolvidos na atualização e gerenciamento do Sistema Integrado de Gestão.</p>
70	2. Não Financeiro	Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos - Repercussão Tático/Operacional	2021	<p>Constatação 001: Inexistência de fluxo interno, mapeamento das funcionalidades, assim como controles organizacionais relacionados às políticas, procedimentos e à estrutura organizacional do SIG</p> <p>Recomendação 001 - Instituir fluxo interno e mapeamento para a utilização do sistema SIG.</p>
71	2. Não Financeiro	Missão, Visão e/ou Resultado - Repercussão Tático/Operacional	2020	<p>CONSTATAÇÃO 007 -CAMPUS VOLTA REDONDA - O curso Física não completou a turma, iniciando o ano letivo com 11 (onze) vagas ociosas, o curso de Matemática não completou a turma iniciando o ano letivo com 17 (dezessete) vagas ociosas.</p> <p>Recomendação 007 - Recomendamos realizar estudos para o número de vagas ofertadas para os próximos processos seletivos.</p>
72	2. Não Financeiro	Missão, Visão e/ou Resultado - Repercussão Tático/Operacional	2020	<p>CONSTATAÇÃO 006: CAMPUS RIO DE JANEIRO - Os cursos de Ciências Biológicas (B), Gestão Ambiental (CST) e Processos Químicos (CST) possuem maior número de matrículas efetivadas, por curso, comparando as vagas ofertadas no Edital nº 62/2019.</p> <p>Recomendação 006: Recomendamos que as regras do edital sejam diretrizes para o bom andamento de todo o processo seletivo, tendo em vista que o princípio da vinculação ao instrumento convocatório se traduz na regra de que o edital faz lei entre as partes, sendo assim, seus termos devem ser observados.</p>

73	2. Não Financeiro	Missão, Visão e/ou Resultado - Repercussão Tático/Operacional	2020	<p>CONSTATAÇÃO 005: CAMPUS REALENGO - Os cursos de Farmácia (B), Fisioterapia (B), Terapia Ocupacional (B) possuem maior número de matrículas efetivadas, por curso, comparando as vagas ofertadas no Edital nº 62/2019.</p> <p>Recomendação 005: Recomendamos que as regras do edital sejam diretrizes para o bom andamento de todo o processo seletivo, tendo em vista que o princípio da vinculação ao instrumento convocatório se traduz na regra de que o edital faz lei entre as partes, sendo assim, seus termos devem ser observados.</p>
74	2. Não Financeiro	Missão, Visão e/ou Resultado - Repercussão Tático/Operacional	2020	<p>CONSTATAÇÃO 004: CAMPUS PINHEIRAL - O curso Computação (L) não completou a turma, iniciando o ano letivo com 17 (dezessete) vagas ociosas.</p> <p>Recomendação 004: Recomendamos realizar estudos para o número de vagas ofertadas para os próximos processos seletivos.</p>
75	2. Não Financeiro	Missão, Visão e/ou Resultado - Repercussão Tático/Operacional	2020	<p>CONSTATAÇÃO 003: CAMPUS PARACAMBI - Os cursos de Engenharia Mecânica (B) e Matemática (L) possuem maior número de matrículas efetivadas, por curso, comparando as vagas ofertadas no Edital nº 62/2019.</p> <p>Recomendação 003: Recomendamos que as regras do edital sejam diretrizes para o bom andamento de todo o processo seletivo, tendo em vista que o princípio da vinculação ao instrumento convocatório se traduz na regra de que o edital faz lei entre as partes, sendo assim, seus termos devem ser observados.</p>
76	2. Não Financeiro	Missão, Visão e/ou Resultado - Repercussão Tático/Operacional	2020	<p>CONSTATAÇÃO 002: CAMPUS ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN - O curso Jogos Digitais não completou a turma, iniciando o ano letivo com 11(onze) vagas ociosas.</p> <p>Recomendação 002: Recomendamos realizar estudos para o número de vagas ofertadas para os próximos processos seletivos.</p>
77	2. Não Financeiro	Missão, Visão e/ou Resultado - Repercussão Tático/Operacional	2020	<p>CONSTATAÇÃO 001 CAMPUS NILÓPOLIS - Os cursos de Produção Cultural (B) e Química (L) possuem maior número de matrículas efetivadas, por curso, comparando as vagas ofertadas no Edital nº 62/2019.</p> <p>Recomendação 001: Recomendamos que as regras do edital sejam diretrizes para o bom andamento de todo o processo seletivo, tendo em vista que o princípio da vinculação ao instrumento convocatório se traduz na regra de</p>

				que o edital faz lei entre as partes, sendo assim, seus termos devem ser observados.
78	2. Não Financeiro	Missão, Visão e/ou Resultado - Repercussão Tático/Operacional	2020	Constatação 001: Prazo para a finalização do processo para expedição de diploma e histórico escolar extrapolado. Recomendação 002: Adequar a Instrução Normativa nº 02/2010 aos normativos vigentes sobre a tema.
79	2. Não Financeiro	Missão, Visão e/ou Resultado - Repercussão Tático/Operacional	2020	Constatação 001: Prazo para a finalização do processo para expedição de diploma e histórico escolar extrapolado. Recomendação 001 - Adequar o prazo de conclusão do processo para expedição de diploma ao estabelecido pelo art. 4º, inciso II, item 10º da Instrução Normativa nº 02/2010
80	2. Não Financeiro	Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos - Repercussão Tático/Operacional	2020	CONSTATAÇÃO 003: Não foram anexadas aos processos as seguintes documentações importantes para a demonstrar a legitimidade e legalidade dos mesmos; 1) Instrução de Serviço PROAD nº 12, de 08 de dezembro de 2016, sobre a aplicação da Orientação Normativa nº 34/2011 da AGU no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro; e 2) Ofício nº 38/2018/Procuradoria Federal de 11 de outubro de 2018. Processos: 23272.000101/2019-02; 23272.000411/2019-19; 23272.000541/2019-51; 23272.000502/2019-54; 23272.000668/2019-71; 23272.000666/2019-81; 23272.000677/2019-61; 23272.000679/2019-51; 23272.000976/2019-04; 23272.001322/2019-90; 23272.001036/2019-24; 23272.001853/2019-82; 23272.001752/2019-10; 23272.002028/2019-03; e 23272.001747/2019-07. Recomendação 001: Recomendamos que na elaboração dos processos de inexigibilidade conste as informações sobre o porquê da dispensa de publicação na imprensa oficial, assim como a desnecessidade de parecer jurídico em dispensas e inexigibilidade de pequeno valor conforme orientação da Procuradoria Federal.

81	2. Não Financeiro	Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos - Repercussão Tático/Operacional	2020	<p style="text-align: center;">Constatação 002:</p> <p>Não foram anexadas aos processos as seguintes comprovações/declarações:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1) Documentações relativas à qualificação técnica; 2) Certidão negativa de débitos trabalhistas (Lei 12.440/11); 3) Certidão de regularidade fiscal federal (art. 193, Lei 5.172/66); 4) Certidão de regularidade com a Seguridade Social (INSS - art. 195, §3º, CF 1988); 5) Certidão de regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS ? art. 2º, Lei 9.012/95); 6) Consulta ao CADIN (inciso III do art. 6º da Lei nº 10.522/02, STF, ADI n. 1454/DF); e 7) Consulta de verificação de eventual proibição para contratar com a Administração. <p>Processos: 23272.000101/2019-02; 23272.000411/2019-19; 23272.000541/2019-51; 23272.000502/2019-54; 23272.000668/2019-71; 23272.000666/2019-81; 23272.000677/2019-61; 23272.000679/2019-51; 23272.000976/2019-04; 23272.001322/2019-90; 23272.001036/2019-24; 23272.001853/2019-82; 23272.001752/2019-10; 23272.002028/2019-03; e 23272.001747/2019-07.</p> <p>Recomendação 001: Recomendamos que na elaboração dos processos de inexigibilidade conste as comprovações/declarações mencionadas na legislação sobre o tema.</p>
82	2. Não Financeiro	Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos - Repercussão Tático/Operacional	2020	<p>CONSTATAÇÃO 001: Não foi observado o atestado/declaração de exclusividade fornecido pelo órgão de registro do comércio local em que se realizaria a licitação a obra ou o serviço, pelo Sindicato, Federação ou Confederação Patronal, ou, ainda, pelas entidades equivalentes. Processos: 23272.000101/2019-02; 23272.000411/2019-19; 23272.000541/2019-51; 23272.000502/2019-54; 23272.000668/2019-71; 23272.000666/2019-81; 23272.000677/2019-61; 23272.000679/2019-51; 23272.000976/2019-04; 23272.001322/2019-90; 23272.001036/2019-24; 23272.001853/2019-82; 23272.001752/2019-10; 23272.002028/2019-03; e 23272.001747/2019-07.</p> <p>Recomendação 001: Recomendamos que na elaboração dos processos de</p>

				inexigibilidade o atestado/declaração de exclusividade seja anexado ao processo.
83	2. Não Financeiro	Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos - Repercussão Tático/Operacional	2020	CONSTATAÇÃO 003: Referente: Processo nº. 23272.002226/2019-69 / Dispensa de Licitação nº 34/2019 Processo inconcluso Recomendação 003: Que seja acostado ao processo nº. 23272.002226/2019-69 os documentos comprobatórios das etapas finais da execução da despesa, com aquisição de módulo tapete cadeirante, conforme previsto na NF-e nº. 107 emitida em 27/02/2020 pela empresa TECNO ACESSIBILIDADE SERVIÇO E COMÉRCIO LTDA, para regularização do processo, a saber: Exame para Liquidação da Despesa; Ordem Bancária; Ordem de Pagamento e a assinatura digital do responsável pela conferência.
84	2. Não Financeiro	Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos - Repercussão Tático/Operacional	2020	CONSTATAÇÃO 002: Referente: Processo nº. 23272.002002/2019-57 / Dispensa de Licitação nº 35/2019 Erro na indicação do número da Dispensa de Licitação nº 35/2019. Recomendação 002: Que nos próximos processos de licitação atente-se para o lançamento devido das informações referente aos registros do processo.
85	2. Não Financeiro	Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos - Repercussão Tático/Operacional	2020	CONSTATAÇÃO 001: Referente: Processo nº. 23272.001398/2019-15 / Dispensa de Licitação nº 19/2019 Falta de atesto na proposta orçamentária Recomendação 001: Que nos próximos processos de licitação atente-se para necessidade de atestar os documentos digitalmente, para fins de formalização do ato administrativo de conferência dos documentos.
86	2. Não Financeiro	Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos - Repercussão Tático/Operacional	2020	CONSTATAÇÃO 001: Carência de livro próprio com as anotações que se fazem necessárias sobre os serviços prestados pela empresa. Recomendação 001: Que seja adotada rotina diária em livro próprio ou meio eletrônico dos acontecimentos relevantes da execução contratual.

87	2. Não Financeiro	Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos - Repercussão Tático/Operacional	2020	<p>Constatação 002: O fiscal do contrato não acompanha se o contratado mantém as mesmas condições técnicas e jurídicas apresentadas na habilitação e contratação.</p> <p>Recomendação 002: Que o responsável pelo contrato inclua em sua rotina de trabalho observações e anotações sobre as condições técnicas e jurídicas da empresa, e se necessário for, solicite assessoramento técnico de terceiros ou servidor com conhecimento especializado do objeto contratado conforme art. 67 da Lei de Licitações.</p>
88	2. Não Financeiro	Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos - Repercussão Tático/Operacional	2020	<p>Constatação 001 - O fiscal do contrato afirma não deter conhecimento técnico sobre o objeto contratado, tampouco conhecimentos fiscais, comerciais, trabalhistas, previdenciários, e orçamentários, neste contexto menciona não deter clareza que em caso de violação dos deveres legais, por ação ou omissão, pode lhe ensejar responsabilidade na ordem administrativa, civil e penal.</p> <p>Recomendação 001: Considerando que o fiscal nomeado em portaria pode realizar a recusa motivada por impedimento devido não obter conhecimento técnico que possibilite a fiscalização do contrato recomendamos que seja providenciada a capacitação necessária tendo em vista que a indicação de servidor não capacitado para o exercício da fiscalização do contrato pode acarretar culpa da autoridade que o nomeou.</p>
89	2. Não Financeiro	Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos - Repercussão Tático/Operacional	2020	<p>Constatação: Processo inconcluso.</p> <p>Referente: Processo nº. 23276.001351/2019-11 / Dispensa de Licitação nº 28/2019.</p> <p>Recomendação: Que seja acostado ao processo nº. 23276.001351/2019-11 os documentos comprobatórios das etapas finais da execução da despesa, com aquisição de caixa d'água polietileno redonda de 5000L e tubo PVC para esgoto 150 mm, conforme previsto na NF-e nº. 119, emitida em 09/12/2019 pela empresa CONCREPIL Material de Construção, para regularização do processo, a saber: Ordem Bancária (Ordem de Pagamento) e a assinatura digital do responsável pela conferência.</p>

90	2. Não Financeiro	Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos - Repercussão Tático/Operacional	2020	<p>Constatação 001: Falta de atesto como indicativo de conferência de documentos do processo:</p> <p>Referente: Processo nº. 23276.001351/2019-11 / Dispensa de Licitação nº 28/2019 Processo nº. 23276.001452/2019-92 / Dispensa de Licitação nº 41/2019 Processo nº. 23276.001186/2019-06 / Dispensa de Licitação nº 23/2019</p> <p>Recomendação 001: Que nos próximos processos de licitação atente-se para necessidade de atestar digitalmente os documentos que compõem o processo, para fins de formalização do ato administrativo de conferência dos documentos.</p>
91	2. Não Financeiro	Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos - Repercussão Tático/Operacional	2020	<p>Constatação 002: O fiscal do contrato não acompanha se o contratado mantém as mesmas condições técnicas e jurídicas apresentadas na habilitação e contratação.</p> <p>Recomendação 002: Que o responsável pelo contrato inclua em sua rotina de trabalho observações e anotações sobre as condições técnicas e jurídicas da empresa, e se necessário for solicite assessoramento técnico de terceiros ou servidor com conhecimento especializado do objeto contratado conforme art. 67 da Lei de Licitações.</p>
92	2. Não Financeiro	Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos - Repercussão Tático/Operacional	2020	<p>Constatação 001: Não realização da rotina de comunicação à Administração superior para apuração de falhas cometidas durante à execução do contrato, de modo a subsidiar aplicação de sanções caso venha ser necessário.</p> <p>Recomendação 001: Que o fiscal do contrato insira em sua rotina de fiscalização interlocução à Administração superior para apuração de falhas cometidas durante à execução do contrato, de modo auxiliar a aplicação de sanções caso venha ser necessário.</p>
93	2. Não Financeiro	Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos - Repercussão Tático/Operacional	2020	<p>Constatação 001 - Ausência de transparência na formalização da norma que instituiu a Política de Gestão de Riscos do IFRJ.</p> <p>Recomendação 001 - Que a norma instituída através da Portaria nº. 388-2017 seja revisada e inserida o nome dos agentes responsáveis pela sua elaboração.</p>

94	2. Não Financeiro	Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos - Repercussão Tático/Operacional	2020	Constatação 001: Ausência de acesso ao Sistema Eletrônico de Prevenção de Conflito de Interesses Recomendação: Promover o acesso ao Sistema Eletrônico de Prevenção de Conflitos de Interesses SeCI desenvolvido pela CGU em cumprimento dos requisitos previstos na Lei nº 12.813/2013 (Lei de Conflito de Interesses).
95	2. Não Financeiro	Missão, Visão e/ou Resultado - Repercussão Tático/Operacional	2020	Constatação 002: Ausência de representatividade de membro titular e suplente indicado pelo NAE Local dos campi Belford Roxo, Mesquita, Realengo e São João de Meriti. Recomendação 004 - solicitar a indicação de um membro titular e um membro suplente pelo NAE Local do campus São João de Meriti e designá-los, mediante portaria, para compor o NAE Central.
96	2. Não Financeiro	Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos - Repercussão Tático/Operacional	2020	Constatação 002 - Ausência de representatividade de membro titular e suplente indicado pelo NAE Local dos campi Belford Roxo, Mesquita, Realengo e São João de Meriti. Recomendação 003 - solicitar a indicação de um membro titular e um membro suplente pelo NAE Local do campus Realengo e designá-los, mediante portaria, para compor o NAE Central.
97	2. Não Financeiro	Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos - Repercussão Tático/Operacional	2020	Constatação 002 - Ausência de representatividade de membro titular e suplente indicado pelo NAE Local dos campi Belford Roxo, Mesquita, Realengo e São João de Meriti. Recomendação 002 - solicitar a indicação de um membro titular e um membro suplente pelo NAE Local do campus Mesquita e designá-los, mediante portaria, para compor o NAE Central.
98	2. Não Financeiro	Missão, Visão e/ou Resultado - Repercussão Tático/Operacional	2020	Constatação: Ausência de representatividade de membro titular e suplente indicado pelo NAE Local dos campi Belford Roxo, Mesquita, Realengo e São João de Meriti. Recomendação 001 - solicitar a indicação de um membro titular e um membro suplente pelo NAE Local do campus Belford Roxo e designá-los, mediante portaria, para compor o NAE Central.
99	2. Não Financeiro	Missão, Visão e/ou Resultado - Repercussão Tático/Operacional	2020	Constatação: Ausência de NAE Local no campus São João de Meriti. Recomendação 004 - solicitar a criação do NAE Local no campus São João de

				Meriti e designar, mediante portaria, os membros para a composição do núcleo.
100	2. Não Financeiro	Missão, Visão e/ou Resultado - Repercussão Tático/Operacional	2020	Constatação: Ausência de NAE Local nos Campus Realengo. Recomendação 003 - solicitar a criação do NAE Local no campus Realengo e designar, mediante portaria, os membros para a composição do núcleo.
101	2. Não Financeiro	Missão, Visão e/ou Resultado - Repercussão Tático/Operacional	2020	Constatação: Ausência de NAE Local no campus Mesquita. Recomendação 002 - solicitar a criação do NAE Local no campus Mesquita e designar, mediante portaria, os membros para a composição do núcleo.
102	2. Não Financeiro	Missão, Visão e/ou Resultado - Repercussão Tático/Operacional	2020	Constatação: Ausência de NAE Local no campus Belford Roxo. Recomendação 001 - solicitar a criação do NAE Local no campus Belford Roxo e designar, mediante portaria, os membros para a composição do núcleo.